

PORTARIA CREFITO 11 Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre majoração de carga horária de empregada pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 47, de 01 de julho de 2021.

Art. 1º Autorizar a majoração da carga horária de 30 para 40h/semanais da empregada pública: Maria da Conceição Diogo Vasconcelos, matrícula nº 0008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES
Presidente do CREFITO-11.